CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo,** para, no prazo de 10 dias, emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ipatinga n.º 03/2011, que "Altera a redação do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga."

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de julho de 2011.

Nardyello Rocka de Oliveira PRESIDENTE